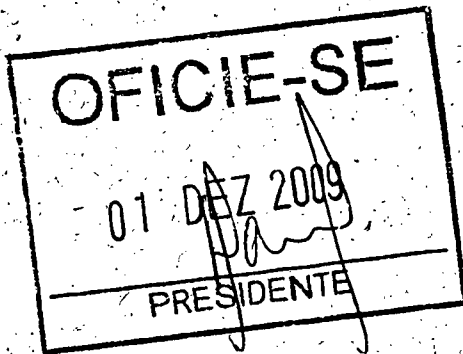




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO
VEREADOR NATALINI



INDICAÇÃO

09 - IND
09- 03572/2009

8

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências, junto à ILUME no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Assunto: Novo ponto de iluminação pública

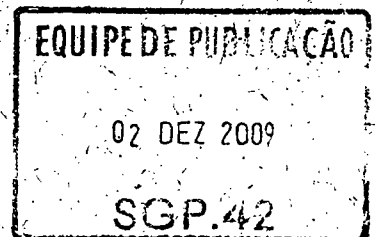
Local: Rua Vale da Vinha, 02 – cep 04417-030

Bairro: Cidade Júlia/ SPAD – ZS

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2009.

Gilberto Natalini
Vereador PSDB/ SP

Ev/





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 3572/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Departamento de Iluminação Pública – ILUME, solicitando providências, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Novo ponto de iluminação pública. Local: Rua Vale da Vinha, 02. Bairro: Cidade Júlia. Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2009. (a)

NATALINI. OFICIE-SE, 1º-12-2009. (a) Dalton Silvano." Eu,

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Técnico Administrativo

, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo,

02 de dezembro de 2009. Confere:

WILLIAM DI GIORGE
Assistente Parlamentar

. Supervisor de

Finalização do Processo Legislativo,

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

. Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 4373/2009

São Paulo, 07 de dezembro de 2009.

Senhor Diretor,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica da Indicação IND 3572/2009, de
iniciativa do Vereador Natalini.

Na oportunidade, renovo a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor Engenheiro Paulo Candura,

Mui Digno Diretor do Departamento de Iluminação Pública – ILUME.

JCSS/mk.

mer



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

CMSP

TID

5265279

OF. SGP-23

nº 4373/2009

15 - DOCREC
15-00213/2010

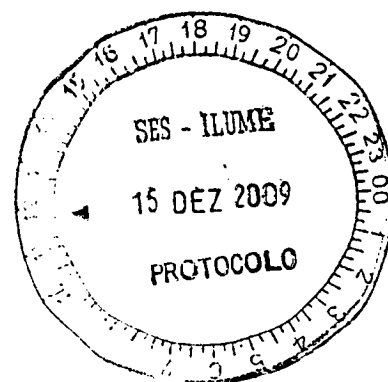
São Paulo, 07 de dezembro de 2009.

Senhor Diretor,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica da Indicação IND 3572/2009, de
iniciativa do Vereador Natalini.

Na oportunidade, renovo a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente



A Sua Senhoria o Senhor Engenheiro Paulo Candura,

Mui Digno Diretor do Departamento de Iluminação Pública – ILUME.

JCSS/mk.

MP SA.6 Unidade Protocolo 07/01/2010 10:19 122963

61/09



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID 5265279

IND 3572/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Departamento de Iluminação Pública - ILUME, solicitando providências, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Novo ponto de iluminação pública. Local: Rua Vale da Vinha, 02. Bairro: Cidade Júlia. Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2009. (a)

NATALINI. OFICIE-SE, 1º-12-2009. (a) Dalton Silvano." Eu,

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Técnico Administrativo

, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo,

02 de dezembro de 2009. Confere:

WILLIAM DI GIORGE
Assistente Parlamentar

. Supervisor de

Finalização do Processo Legislativo,

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

. Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara

Municipal de São Paulo.-

Liliane 1

SEGUE PARA ANÁLISE
E PROVIDÊNCIAS

16/12/09

LO

LUZIA QUEIROZ DE SOUZA
R.F. 614.718-6.01 - ILUME

Eng: Odair?

SEGUE PARA ANÁLISE
E PROVIDÊNCIAS

FERNANDA XAVIER ALVES LIMA

RE: 11/12/09

Encarregado

21/12/09

Seguem fls. 03 e 04

RE: 11/12/09

Encarregado

22/12/09

291-728 AD

1103



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

FERNANDA XAVIER ALMEIDA

RE: 77

TID 5265279

IND 3572/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Departamento de Iluminação Pública - ILUME, solicitando providências, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado.

Assunto: Novo ponto de iluminação pública. Local: Rua Vale da Vinha, 02. Bairro: Cidade Júlia. Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2009. (a)

NATALINI. OFICIE-SE; 1º-12-2009. (a) Dalton Silvano." Eu,

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Técnico Administrativo

, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 02 de dezembro de 2009. Confere:

WILLIAM DI GIORGE
Assistente Parlamentar

Finalização do Processo Legislativo, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo . Visto,

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

RUA PADRE
MANUEL VIEIRA

RUA VALE DA

VINHA

R. VALE DO NASCIMENTO

UA 3,1-1000

18/12/09



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

04

d

und

nº

3572/2009

em

22/12/09

(a)

[Signature]

FERNANDA XAVIER DE LIMA

RP: 776.267-3

Encarregada do Equipe II

À

Câmara Municipal de São Paulo

At.: Exmo Sr. Vereador Antonio Carlos Rodrigues

Presidente

Em resposta ao pedido formulado e de acordo com vistoria realizada informamos que, o logradouro encontra-se com a iluminação pública implantada obedecendo aos padrões definidos para esta Municipalidade.

Nossa equipe de manutenção vistoriou o local, mas não encontrou problemas na rede de Iluminação Pública no local mencionado.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

22/12/2009

[Signature]

Engº Odair Martins

Diretor de Divisão Técnica - Substituto

Ilume 1

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) NATALINI

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 004.373 / 2009 ENDEREÇADO A :

DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUME

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 03572 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 00213 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 27/01/2010

NÚMERO DE ORIGEM:TID 5265279

RESPOSTA O LOGRADOURO ENCONTRA-SE COM A ILUMINAÇÃO PÚBLICA IMPLANTADA
OBEDECENDO AOS PADRÕES.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____